RESOLUÇÃO DE Nº 557/06

"Autoriza a concessão de auxílio financeiro"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho autorizado a conceder auxílio financeiro ao PROJETO RAZÃO, instalado nesta Casa Legislativa, no valor de R$900,00 (Novecentos Reais), destinado ao pagamento das despesas com transporte aos estudantes que irão participar do Campeonato Regional de Vôlei na cidade de Cláudio/MG, em 16 de setembro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações próprias, previstas no orçamento para a Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SEIS (9.10.2006)

PRESIDENTE,

MARCOS FIDELIS CAMPOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 47 / 06
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período 10/10/06 A ...../...../..... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 10/10/06
Ass. Servidor .....
Nº Matrícula .....

CGB/